



O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPEVI/SP-CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.912, de abril de 2008 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), atendendo ao contido na Resolução CMDCA nº 01 de 23 de março de 2022, conforme decisão em reunião ordinária de 16 abril de 2025.

PROJETO-RAQUETES PARA VIDA

CNPJ: 47.618.297/0001-17

A renovação Registro nº 072, por ter atendido ao teor da Resolução e das legislações citadas.

O presente Certificado é válido até 16 de abril de 2027.

Itapevi-SP, 16 de abril de 2025


MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Presidente CMDCA